



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 285/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 55ª Zona Eleitoral – Almino Afonso/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

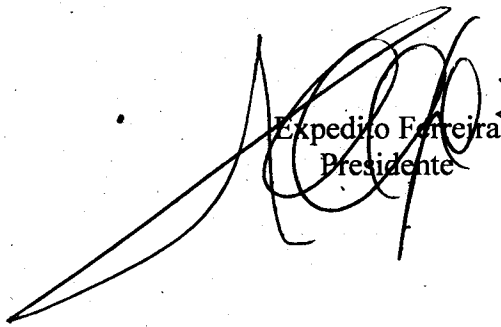
Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz PEDRO CORDEIRO JÚNIOR para o exercício da jurisdição eleitoral da 55ª Zona (Almino Afonso), a partir de 26 de abril de 2010 até a diplomação dos eleitos ou ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de abril de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente